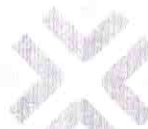




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CASA Nº 35 - PISCINA
2017-2020

PROTÓCOLO
FLS. Nº 08
APR.



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto - GO

[Handwritten signature]

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
04, 06, 2020
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 117/2020

DE 01 DE JUNHO DE 2020

"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À
SRA. CYNTHIA FARIAS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 40, §1º, da Constituição Federal c/c o art. 28 e ss. da Lei Municipal nº 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo contributivo, a Sra. **CYNTHIA FARIAS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 968.308.081-20, no cargo de "Merendeira".

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria por invalidez será disposto da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. 03/2007 a 05/2020)	R\$	1.793,71
Art. 1º, Lei 10.887/04 (última remuneração)	R\$	2.044,47
Tempo de Contribuição	13,08 30	0,44
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	782,06
Complementação Salarial	R\$	262,94
Valor Total dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.045,00

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com o art. 40, §8º da Carta Magna, ou seja, pelo valor real.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

[Handwritten signature: Santos]
CLEIDE MERCIA DOS SANTOS SALES
Gestora do SAD-PREV

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"
O referido é a expressão da verdade.
Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/06/2020
[Handwritten signature: Manoelueli Suelly Lamas]
Boltosa